



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 58 - Janeiro/2026
Portarias - Nº 04 e 05/2026
(PRPG/UFPI)

Teresina, 19 de janeiro de 2026



PORTRARIA PRPG/UFPI Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Tornar sem efeito Portaria PRPG/UFPI Nº 09, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no boletim Nº 224 - Fevereiro/2025 .

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Processo Eletrônico 23111.002112/2026-57

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito Portaria PRPG/UFPI Nº 09, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no boletim Nº 224 - Fevereiro/2025 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Documento assinado digitalmente

gov.br MARIA DO CARMO DE CARVALHO E MARTINS
Data: 19/01/2026 12:15:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Drª. Maria do Carmo de Carvalho e Martins
Pró- Reitora de Ensino de Pós-Graduação-*Em exercício*



PORTEIRA PRPG/UFPI Nº 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Designa nova Comissão responsável pela Pela tramitação ordinária da análise de reconhecimento de diploma de Pós-Graduação em História do Brasil, via Plataforma Carolina Bori- Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas .

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Processo Eletrônico 23111.002112/2026-57

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros da Comissão responsável pela tramitação ordinária da análise de reconhecimento de diploma de Pós-Graduação em História do Brasil, via Plataforma Carolina Bori- Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas, conforme relacionado abaixo:

MEMBROS:

Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco (**Presidente**)

Profª Drª Claudia Cristina da Silva Fontineles (**membro**)

Profª Drª Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz (**membro**)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA DO CARMO DE CARVALHO E MARTINS
Data: 19/01/2026 12:15:36-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Profª Drª. Maria do Carmo de Carvalho e Martins
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação-*Em exercício*